

ADJUDICAÇÃO

Considerando que findo o prazo, quanto à intenção de interpor recurso contra o resultado do certame, no uso da competência que me é conferida pela Portaria GR nº 281/2015, resolvo ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa vencedora, **Metrohm Pensalab Instrumentação Analítica Ltda, CNPJ: 07.748.837/0001-62**, estabelecida na Rua: Minerva, nº 167 – Perdizes – São Paulo/SP.

Santos, 21 de janeiro de 2016.

Profª. Rita de Cássia Peixoto Moreno
Presidente da Comissão de Licitação